

10

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO DE VIAGEM

- TÉCNICOS - Maristella Sundfeld - Assistente Social "C"
Sadi Clívio Biavatti - Ch. de PI. Rio das Cobras
- LOCAL - Aldeia Guarani - São Miguel do Iguaçu - Pr.
- PERÍODO - 31/03, 1º e 02/04/81
- OBJETIVO - Manter contato com os índios Guaranis, para comprovação da identidade étnica dos componentes da relação existente para titulação pelo INCRA e indenização pela ITAIPU, situação do grupo e suas aspirações quanto a reassentamento.
- Verificação nos Cartórios de Registro de Imóveis da região, da existência de documentos comprobatórios de ser área indígena as terras ocupadas por este grupo tribal.

I - INTRODUÇÃO

Atendendo à Comunicação de Serviço nº 054 de 30/03/81, nos deslocamos ao PI. Rio das Cobras, onde em companhia do Técnico Indigenista Sadi Clívio Biavatti, fomos à São Miguel do Iguaçu, para cumprimento das determinações superiores.

II - DESENVOLVIMENTO

Ao adentrarmos a região onde se localizam os citados índios, nos encontramos com Nicóla Fernandes e seu filho, Saturnino Fernandes, que se dirigiam à cidade de Foz do Iguaçu. Nicolas se indicou perante o Jaciguá, Chefe dos Guaranis, porém neste contato, constatamos ser branco, casado com índia Guarani e por não ser índio não quer ser incluído no grupo dos Guaranis, pois quer receber terra e indenização a que tem direito, separadamente.

Em seguida nos dirigimos à aldeia Guarani, onde encontramos o índio Cecílio Vilhena, filho de Fernando Martins, que visitaram os índios acompanhados pelos representantes do CIMI,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FLS. 131
RUEP/Es. 02

ANAI e Comissão de Justiça e Paz. Mostraram-se bastante satisfeitos com a nossa visita, adiantando-nos que no regresso da viagem à Curitiba, estiveram na área Guarani do PI. Rio das Cobras, em visita ao Índio Máximo Viliálva (tio de Cecílio), quando constataram ser a terra bastante fértil e espaçosa, como também lhes foi falado sobre a assistência oferecida pela FUNAI; isto os levou a se entusiasmarem e desejarem ser reassentados naquela área. Já haviam falado sobre o assunto com os outros membros do grupo e afirmaram estarem todos com o mesmo pensamento. O Chefe do PI. Rio das Cobras, na oportunidade, lhes falou sobre como se processa o Projeto Agrícola e os atendimentos nas áreas de Saúde e Educação, confirmando a possibilidade de recebê-los. Para tal, Cecílio que apresenta uma determinada liderança no grupo, se comprometeu a, juntamente com Fernando e Agostinho Martins (que também participaram da reunião em Curitiba) fazer um levantamento do nº de pessoas a serem deslocadas para o PI. Rio das Cobras, e que seria levado em mãos ao Chefe do PI.

Da relação em nosso poder, constatamos com os Índios presentes, que Nicolas Fernandes e Saturnino Fernandes são brancos, assim como Idalécio de Cordeiro e Valdemar Floriano (os dois últimos já titulados); Salésio e João Lopes são Guaranis, porém ainda se encontram no Paraguai; Cvilon Venite, Fernando Martins, Julião Fernandes, Clementino Rodrigues, Balbino Venite são Guaranis e ainda se encontram no local, embora não tenhamos podido manter contato direto com os mesmos por se encontrarem trabalhando em fazendas da região.

Os Índios presentes, nos afirmaram ainda que existem mais Guaranis residindo ali e relacionaram além de Cecílio Viliálva, já citado, Jerônimo Alves, Dominginho Martins, João Martins, José Viliálva e Geraldo Gomes.

Verificamos a possibilidade de reuni-los e dois Índios saíram para buscá-los, porém, devido aos outros estarem trabalhando fora, somente contactamos com Jerônimo Alves (Guarani) e Dominginho Martins -- paraguaio, porém como é casado com Guarani, é parente de Cecílio Viliálva e vive com o Grupo Guarani, pretendendo também ir para o PI. Rio das Cobras.

Diante disto, não podemos afirmar com certeza que os outros nomes citados como sendo de Guarani, realmente o sejam, como é afirmado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FLS 132/11
RUBRICAS fls. 85/

Concluindo este contato soubemos que o CIMI realizará uma reunião de líderes dia 24 de abril no Espírito Santo, e Vilmar D'Angelis se comprometeu em ir buscá-los (os 3 que estiveram em Curitiba) no dia 20; isto nos foi comunicado naturalmente pelo Guarani Agostinho, diante da necessidade de sabermos o prazo que teriam para nos comunicar o nº de pessoas que seriam reassentadas, quando disseram só poder ser depois que voltassem do Espírito Santo, nos informando então do que se tratava.

Dirigimo-nos a seguir para São Miguel do Iguaçu, para verificação no Cartório de Registros de Imóveis da existência da documentação daquela área indígena, onde foi comprovado nada haver, tendo o próprio responsável nos esclarecido que se houvesse estaria no Cartório de Foz de Iguaçu.

Deslocamo-nos para esse local e também nada foi encontrado, havendo o responsável nos informado que a mesma documentação foi procurada dias atrás por um rapaz que ele julgou ser da FUNAI ou "coisa parecida", o que julgamos ser um elemento do CIMI ou ANAI.

Comprometeu-se ainda a falar com o antigo tabelião e se o mesmo tivesse alguma informação a respeito se comunicaria com o Sr. Delegado da FUNAI, via telefone.

Completando o nosso trabalho, contactamos com a Dra. Mariza E. Paoli, na Itaipu, a qual nos mostrou os processos dos índios relacionados pelo INDIÁRIA, para efeito de indenização, esclarecendo que a Itaipu enviou em 1978, um documento ao então Presidente da FUNAI, General Ismarth de Araújo, propondo uma ilha que se formará, cuja área é de 110 ha em substituição à área ocupada pelos Guaranis de 111 ha, e que estão no aguardo de uma resposta por parte da FUNAI. Perguntou-nos se a indenização seria paga diretamente aos índios ou por intermédio da FUNAI, ao que esclarecemos, baseados no ocorrido no PI. Mirama, que deveria ser através do órgão interno.

Solicitemos que a FUNAI entenda Itaipu e também ao INCRA a relação dos que realmente são índios, devido a que o processo de titulação é diferente para não índios.

Como os Guaranis haviam se referido a esta ilha, mostrando-se não desejosos em aceitar a proposta, e sim,

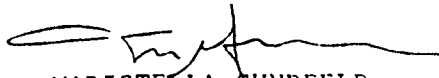
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

PROC. N.º	1053/76 9
FLS.	133
CLASSIFICAÇÃO	04

a área Guarani do PI. Rio das Cobras, levamos este novo fato ao conhecimento dessa senhora, para posteriores entendimentos.

É o que tínhamos a relatar.

Curitiba, 3 de abril de 1981.



MARISTELLA SUNDFELD

Assistente Social "C"/4DR